

12 dia. 21 ✓
23 ✓
24 ✓
3

Projeto de lei n. 55

Art.1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a contrahir
junto ao Governo do Estado, o empréstimo de Cem
mil cruzeiros, de que trata a lei estadual n. 53, de
18 de fevereiro de 1948.

Art.2º-Fica, igualmente, o Sr. Prefeito Municipal, por ~~si~~ ou
por procurador, autorizado a assinar o termo do res-
petivo compromisso, na Repartição que for indicada,
pelo Governo do Estado.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20, maio, 1949.

Reinaldo Furtado da Silva
João de Deus Costa

Jaime Stadler
João de Deus Costa

Fernando Bonatto

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Transcrito no livro n.º 21
em 24 de maio